



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 96

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
AO FUNCIONÁRIO SR. DURVAL SEIFERT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER licença sem vencimentos, ao funcionário Sr. DURVAL SEIFERT, Tesoureiro, classe II, Nível 24, desta Municipalidade, por 90 (noventa) dias, a partir de 15.08.72, para desincompatibilizar-se e concorrer ao pleito eleitoral neste exercício.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 15 de agosto de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 24 / 08 / 1972
DE N.º 613
DAS, Em, 24 / 08 / 1972

FUNKIONARIO